



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*PORTARIA SEMED Nº. 009/2012*

*DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 76, § 1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo elencados para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 453, Bairro Centro, na data e horário especificados para a respectiva escolha de vagas.

NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
Juliana Martins de Mello	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Márcia Naiane Nunes	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Luciana Deschamps	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Sônia Francisca dos Santos Ristow	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Maickon Paulo do Rosário dos Santos	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Vilma Vercão	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Rosinha Pereira	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Claudivania Aparecida Marcelino de Souza	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Miriã dos Santos Fonseca	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Eunice de Lima Souza	Servente / Merendeira	21/01/2013	14 horas
Osni Benevenuto	Zelador	21/01/2013	15 horas
João Jorge Maciera dos Santos	Zelador	21/01/2013	15 horas
Agnaldo da Silva	Zelador	21/01/2013	15 horas

**Art. 2º.** A ausência dos candidatos implicará na perda do direito de escolha do local de trabalho.



## MUNICÍPIO DE GASPAR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Parágrafo Único** Na impossibilidade de comparecimento de qualquer candidato mencionado no art. 1º na data e horário pré-fixados, a escolha de vaga poderá ser efetuada mediante procuração, com firma reconhecida em cartório e finalidade específica para tal.

**Art. 3º** O início das atividades do ano letivo aos profissionais mencionados nesta Portaria se dará a partir do dia 1º de fevereiro de 2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gaspar, 17 de dezembro de 2012.

**NEIVALDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação